

PORTARIA Nº. 112/2021/GP, DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Fernando de Carvalho Alencar**, lotado na Prefeitura Municipal Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Fernando de Carvalho Alencar**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 23 de Junho de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 01/07/2021 até 30/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **FERNANDO DE CARVALHO ALENCAR**, portador do CPF nº 682.404.654-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos cinco dias de julho de dois mil e vinte um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal